



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: RC RODRIGUES LOCAÇÕES ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos para o carnaval 2017 em Mirai, conforme especificado abaixo:

Item	Tipo / Localização / Especificação	Valor Máximo
03	<u>BANHEIRO QUÍMICO PARA O CARNAVAL 2017 EM MIRAÍ</u> Local da instalação: Praça Dr. Miguel Pereira Especificação: 18 banheiros químicos com cabine em fibra, com manutenção diária de limpeza, valor da diária R\$118,00. 02 banheiros químicos para deficientes físicos, cabine em fibra, com manutenção diária de limpeza, valor diária R\$240,00.	R\$ 13.020,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ R\$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura encerrando-se em 01 de março de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será feito em até 30(trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal e conferência feita pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

4.2 – Não serão admitidos pagamentos antecipados.

4.3 – Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação das notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.11.1.13.392.010.2.0138 Realização do Carnaval - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirai, MG, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 10 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação